

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 248/2019, DE 1º. DE OUTUBRO DE**  
**2019.-REPUBLICAÇÃO**

Dispõe sobre a retificação das Resoluções nºs.  
152/2016 e 158/2016 .

Considerando a licitação Pregão Eletrônico nº. 20/2019, que gerou o contrato nº. 43/2019, constante no endereço eletrônico: [https://pregaobanrisul.com.br/editais/0020\\_2019/lote/700702](https://pregaobanrisul.com.br/editais/0020_2019/lote/700702);

Considerando o Contrato nº. 43/2019.

Considerando a economicidade gerada pelo processo de licitação em relação ao estimado e autorizado nas Resoluções deste Conselho, tombadas sob os números 152 e 158, ambas do exercício de 2016 e disponibilizadas publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 26/04/2016 - Edição 1790 e 14/12/2016 - Edição 1950 respectivamente;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 74.812,50** (setenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) por mineração através da implantação de aterro de resíduos sólidos inertes na área do Morro do Paula com o Projeto Executivo, em atendimento ao acordo judicial firmado na Ação Civil Pública N.º 033/1.05.0092410-7 movida pelo Ministério Público Estadual contra o Município de São Leopoldo.

**Art. 2º** Esta Resolução revoga as Resoluções tombadas sob os números 152 e 158, ambas do exercício de 2016;

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DARCI ZANINI**

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Maurício Daudt, Diego Adolfo Pitirini, Helena Cardoso, Everson Gardel de Melo, Gilmar Zwestsch, Vitória Regina Casagrande Viel, Fabiano Bonini Camargo, Jussara Lanfermann, Roberto Nicolau Silveira Pinheiro, Ana Cristina Cúria, Glauco Dias Jorge, Susana Margarida Brand, Eduardo Gomes Gaelzer, Josué Carvalho dos Santos, Úrsula Strauch, Marcia Justo e Elaine Flores.

Esta Resolução está disponível em:  
<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514>  
tipoConteudo=INCLUDE\_MOSTRA\_CONTEUDO

**Publicado por:**  
Adriana Cláudia Ribeiro Pires  
**Código Identificador:8B690C50**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/10/2019. Edição 2663  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>